ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva efetuar a manutenção do valor de locação do imóvel, que permanecerá sendo de R$ 5.800,00 mensais, durante o período de 11/06/2026 a 10/06/2027.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001504913

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1500-0014447-3
Nome: TATIANE BRANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 4819691/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Zootecnia
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no dia/período de 22-11-2026 a 24-11-2026, viajar a Campo Grande/MS, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Agricultura de Baixo Carbono – GT ABC+, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas.

Licitações

Protocolo: 2026001507296

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0013885-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de locação, transporte, implantação, disponibilização, operação assistida, higienização, manutenção, abastecimento de insumos e retirada de quatro módulos sanitários ecológicos temporários, para atendimento ao Natal nos Vinhedos 2026, em Bento Gonçalves/RS, incluindo coleta, transporte e destinação regular dos resíduos gerados, que serão prestados pela empresa REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 68.769.397/0001-14 , pelo valor total de R$ 48.180,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2026001507166

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 017/2026

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa PRESMAK SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) unidade do SELECIONADOR DE IMPUREZAS DIGITAL - MARCA: SELETEC - MODELO: MINI STI-18M (GCE nº 0685.0092.010001), conforme as condições da proposta NAC08072026-1, que deverá ser entregue nas dependências do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa da Agricultura Familiar – CEAFA, situado na Rodovia RS 484, km 5, nº 1193, Bairro Centro, na cidade de Maquiné/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio TransfereGov nº 969582/2024 - FPE nº 4141/2024, firmado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.04.001; Projeto/Atividade: 4170.00620; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5216; Recurso: 2176; Empenho: 26007623551. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0031679-1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.